

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

**Resolução CMSQ – n° 04/2019**

**Quissamã, 07 de março de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar n°141/2012, Portaria n° 575/2012, resolução CNS N° 459/12;

**RESOLVE:**

Tornar público o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no ano de 2019.

Lembrando que os profissionais representados neste Conselho, amparados pela Legislação Pertinente, tem seu ponto garantido na data e horários das Reuniões Ordinárias, bem como as Extraordinárias a serem deliberadas pelo colegiado.

**CALENÁRIO DE REUNIÕES DO CMSQ – ANO 2019**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	26*	27	24	28*	26	31	28	25*	30	27	19

Nota 1: As reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação no D.O.Q., respectivamente, e as datas estarão sujeitas à alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: As reuniões extraordinárias, também, serão informadas previamente;

Nota 3: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quorum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 4: Em dezembro a reunião será antecipada devido ao período festivo de fim de ano.

Nota 5\*: Audiência Pública de Prestação de Contas no dia 26 de fevereiro de 2019.

Nota 6: Conferência Municipal de Saúde de Quissamã – 11 e 12 de abril de 2019. (previsão)

Nota 7: Conferência Estadual da Saúde prevista para dia 24 a 26 de Maio de 2019. Tema: "Democracia e Saúde".

Nota 8\*: Audiência Pública de Saúde no dia 28 de Maio de 2019.

Nota 9: Conferência Nacional de Saúde de 4 a 7 de Agosto de 2019. Tema: "Democracia e Saúde".

Nota 10: Audiência Pública de Saúde no dia 25 de Setembro de 2019.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas  
Presidente do CMSQ – biênio 2017-2019



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Quissamã-RJ

**Resolução 003/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã.

**RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social – 2018;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2019.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Quissamã-RJ

**Resolução 002/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

**RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar a Reprogramação dos Saldos para 2019, remanescentes de exercícios anteriores e, oriundos do FEAS e do FNAS.

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2018.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.151/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor LUCAS RIBEIRO DE ALEXANDRIA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A5 – CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.146/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a Subsecretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANE MARIA BARRETO DE BARROS, mat. 6541, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadora de Acolhimento Institucional, Sra. IVANA DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 6463, no período de 1º a 30 de março de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Quissamã-RJ

**Resolução 001/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

**RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão e respectivo parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social, para Prestação de Contas do Governo 2018 (Deliberação TCE/RJ 285/2018);

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de Março de 2019.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 17.145/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria n° 17.134/2019 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2019, edição n° 692.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 17.144/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Valeria Aparecida de Oliveira Louro, mat. n° 5633, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Simone dos Santos Silva Filgueira, mat. n° 45857 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 20 de fevereiro de 2019, de acordo com o Processo n° 13211/2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO N° 047/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 547/2019 – Inexigibilidade n° 033/2019 – Processo n° 1237/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **GLAUCO ZULO**, para atender as comemorações do verão 2019, na Avenida Atlântica na Praia de João Francisco, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Data de realização: Dia 24 de fevereiro de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO N° 050/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 2918/2018 – Convite n° 014/2019 – Processo n° 12.600/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PCP EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva/preventiva na cabine de energia da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 8.564,31 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

**Francisco Roberto de Siqueira Júnior**  
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO N° 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 1626/2017 – Pregão n° 108/2017 – Processo n° 7738/2017.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato e Ata de Registro de Preços n° 005/2019.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.
- 6 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 2.300.367,60 (dois milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Tânia Regina dos S. Magalhães**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Janderson Barreto Chagas**  
Coordenador Especial de Segurança Pública

**Isis das Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Secretária Municipal de Administração

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 029/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2136/2018 – Convite nº 001/2019 – Processo nº 9644/2018 – FMDCA.
- 3 - Celebrado entre o *município de Quissamã* e a empresa **MARIA CAROLINA PINTO MOURA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina de Teatro, para atender crianças e adolescentes que estão incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS I e CRAS II, conforme projeto básico.
- 5 - Prazo do Contrato: Os serviços serão realizados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 018/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 3101/2018 – Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 139/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística de **DUDU NOBRE**, para atender as comemorações do verão de Quissamã 2019, na Praia de João Francisco, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de realização: Dia 19 de janeiro de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de março de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares, Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de Março de 2019 às 09 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

#### Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Construção do Plano de Ação 2019-2020 e do Plano de Aplicação;
- Reunião com o Senhor Eduardo Fonseca – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã;
- Informes Gerais;

**João Ricardo da Rocha Macedo**  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ERRATA

PORTARIA Nº 17.117/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 22/02/2019, EDIÇÃO Nº 689.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. nº 377, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. nº 337, ...



GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO